



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

ACTA N.º1/2009

Da sessão pública ordinária da Assembleia Municipal de Alcoutim

Realizada em 20 de Fevereiro de 2009

----- Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, no Edifício da Junta de Freguesia do Pereiro, pelas vinte e uma horas iniciou-se a primeira reunião ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo Dr. Abílio Marques Pires. -----

----- De seguida procedeu à chamada, verificando-se a ausência dos Srs. Vogais Daniel João Valente das Neves e José Afonso Pereira, da Bancada do Partido Socialista (PS). -----

----- Os Srs. Vogais apresentaram documento, para justificação da falta. -----

----- **SUSPENSÃO DE MANDATO:** Neste ponto foi apresentado o pedido de suspensão do mandato na Assembleia Municipal de Alcoutim, por um período de 29 (vinte nove) dias, da Vogal Sr^a. Dr^a. Maria Custódia André, eleita na Lista do PS, conforme previsto nos artigos 77.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Dado que a Lei prevê a substituição do membro que requer a suspensão, pelo membro que se segue de imediato na lista, foi convocado o Vogal Sr. Arnaldo Bento Guerreiro, que esteve presente, tendo-se procedido à verificação da sua legitimidade, tomando posse imediata nas suas funções. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa pôs à discussão a Acta da reunião número 5/2008, realizada dia 21 de Novembro, cujo texto foi previamente distribuído pelos Srs. Vogais. Posta a Acta à votação, a Assembleia Municipal, aprovou-a por maioria, com quatro abstenções dos Srs. Vogais Arnaldo Guerreiro, Humberto Costa, José Cavaco Silva e José Francisco Manuel, da Bancada do PS, por não se encontrarem presentes na última reunião. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa falou da correspondência recebida, mencionando que a mesma se encontra disponível para ser consultada pelos membros da Assembleia Municipal, caso o entendam fazer. -----

----- No período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa concedeu um período para apreciação e discussão de assuntos de interesse local, tomando da palavra o Vogal Sr. Emídio Marques Colaço, da Bancada do PS, para mostrar o seu contentamento pela finalização dos trabalhos do Saneamento Básico nos Montes do Rio, sendo da opinião que a entrada em funcionamento dessas infra-estruturas irá introduzir evidentes benefícios na vida da população ribeirinha. De seguida solicitou ao executivo camarário, a limpeza das ruas das localidades de Laranjeiras, Montinho das Laranjeiras, Guerreiros do Rio, Corte das Donas e Álamo, de modo a manter as localidades apresentáveis e com conforto para os que lá permanecem e para quem os visita, bem como o desbaste das árvores de grande porte, nomeadamente os eucaliptos existentes no cais de embarque. Continuou,

mencionando que deveria existir igualmente a desobstrução das redes de águas pluviais e que seja considerada a instalação de iluminação pública nas zonas menos iluminadas. Finalizou, solicitando igualmente a beneficiação do caminho junto do “Poço do Povo”, a instalação de abrigos fechados, com condições de durabilidade para as artes de pesca e a colocação de lombas limitadoras de velocidade nas entradas das localidades, com a maior urgência. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD, interveio para endereçar uma palavra de apreço e de rápidas melhoras à Vogal Sr.^a Dr.^a Custódia André. De seguida mencionou que é com algum desagrado que verifica que existem membros da Assembleia Municipal que faltam a reuniões consecutivas, o que vem prejudicar o bom funcionamento da mesma, sendo da opinião que, independentemente do partido político, cada membro tem o direito e o dever de lutar/analisar em conjunto os problemas com que o concelho se depara, uma vez que não é só durante o acto eleitoral. Finalizou, referindo que o concelho de Alcoutim tem cada vez mais qualidade de vida para as famílias se fixarem, por isso concorda que o executivo possa ponderar o emparcelamento dos terrenos. -----

----- O Vogal Sr. José Francisco Manuel, da Bancada do PS, usou da palavra para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara uma cobertura, nomeadamente uma rede, para o poço situado no Balurco de Cima, de modo a permitir segurança para as crianças. -----

----- A Vogal Sr.^a Dr.^a Isabel Bernardino, da Bancada do PSD, interveio para enaltecer o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Alcoutim na atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes carenciados que frequentam cursos médios e superiores, uma vez que permite estimular e proporcionar acesso à formação, bem como a existência do Cartão Social, que facilita o desconto na factura mensal da água. Elogiou igualmente o programa de combate à surdez, uma vez que é uma patologia que afecta a maioria dos idosos do concelho de Alcoutim e a iniciativa que visa promover a saúde oral, não só da população mais

envelhecida, com poucos hábitos de higiene oral e com reformas precárias, mas também da população escolar. De seguida fez uma breve síntese da política a nível nacional, nomeadamente em termos de Saúde, com o encerramento de maternidades, Lei do aborto e aumento das taxas moderadoras, da Justiça e caso do Freeport. -----

----- O Vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD, usou da palavra para mencionar que na localidade do Pereiro deveria ser executada uma rotunda e instaladas lombas redutoras de velocidade, uma vez que a Estrada Municipal 124 naquela localidade tem pouca visibilidade. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as dúvidas apontadas. Este começou por esclarecer o Sr. Vogal Emídio Colaço, referindo que o executivo camarário normalmente ausculta a população sobre os diversos problemas que se deparam no concelho e por isso informou que existe um projecto de arranjo paisagístico para o cais de embarque, na localidade dos Guerreiros do Rio, que contempla iluminação, um quiosque e abrigo de apoio às artes de pesca. Relativamente à obra do saneamento básico dos Montes do Rio, mencionou que foi uma obra com custos elevados para a Autarquia, no entanto, ainda não está concluída mas contempla lombas redutoras de velocidade, bem como a limpeza de caminhos. Continuou referindo que concorda com o emparcelamento, contudo é da opinião que existe uma grande dissonância, uma vez que o mesmo é difícil de colocar em prática. Mencionou igualmente que a Edilidade vai providenciar o mais breve possível a colocação da rede no “poço” do Balurco de Cima e que a execução da rotunda do Pereiro encontra-se à espera de fundos comunitários. Continuou mencionando que o Cartão Social e atribuição das Bolsas de Estudo foram medidas excelentes tomadas pelo executivo, uma vez que existem muitas famílias carenciadas. Quanto ao tema da saúde, mencionou que a Autarquia instalou em Alcoutim um espaço especializado de audiologia, onde um técnico audioprotesista, uma vez por semana,

realiza exames ligados à surdez, tendo o Município promovido igualmente a saúde oral para os mais carenciados, não só da população mais envelhecida mas também da população escolar. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Mesa entrou de imediato no período da ordem do dia. -----

----- **PONTO UM – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** Neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara leu a intervenção, a qual se encontra arquivada em pasta anexa à presente acta, cujo texto foi previamente distribuído aos Senhores Vogais. -----

----- **PONTO DOIS – I REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** Foram presentes os documentos em epígrafe, respeitantes à I Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI). O Vice-Presidente Sr. José Carlos Pereira interveio para proceder a uma explicação do referido documento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal de Alcoutim, deliberou por maioria, com 4 (quatro) abstenções dos Srs. Vogais José Cavaco Silva, José Francisco Manuel, Ana Cavaco Teixeira e Aníbal Carneira, da Bancada do PS, aprovar os documentos em epígrafe. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO TRÊS – QUALIFICA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E**

QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES:

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com a finalidade da Edilidade se associar à QUALIFICA e integrar a Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO QUATRO – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA**

MUNICIPAL DE ALCOUTIM: Foi presente o Regulamento da Biblioteca Municipal, com vista à satisfação dos Municípios e todos os seus utilizadores em informação, cultura, educação e lazer, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com uma abstenção do Vogal Sr. José Cavaco Silva, da Bancada do PS, aprovar o referido regulamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO CINCO – REGULAMENTO DA REDE MUSEOLÓGICA**

DE ALCOUTIM: Foi presente o Regulamento da Rede Museológica de Alcoutim, que visa estabelecer as regras relativas à estrutura, gestão e

funcionamento da mesma, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vogais Srs. Dr. José Cavaco Silva e Arnaldo Bento, da Bancada do PS, aprovar o referido regulamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO SEIS – REGULAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO**

“JOSÉ ROSA PEREIRA”, EM MARTIM LONGO: Foi presente o Regulamento do Pavilhão Desportivo “José Rosa Pereira”, que visa estabelecer as normas referentes à gestão, utilização e funcionamento das instalações do mesmo, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Vogal Sr. Dr. José Cavaco Silva, da Bancada do PS, aprovar o referido regulamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO SETE – REGULAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL, EM**

MARTIM LONGO: Foi presente o Regulamento da Piscina Municipal em Martim Longo, que visa estabelecer as normas referentes à gestão, utilização e funcionamento das instalações da mesma, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vogais Srs. Dr. José Cavaco Silva, da Bancada do PS, aprovar o referido regulamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO OITO – REGULAMENTO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO, EM ALCOUTIM:** Foi presente o Regulamento do Campo de Futebol Sintético em Alcoutim, que visa estabelecer as normas referentes à gestão, utilização e funcionamento do mesmo, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Vogal Sr. Dr. José Cavaco Silva, da Bancada do PS, aprovar o referido regulamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO NOVE – ASSUNTOS DIVERSOS:** Neste ponto não foi apresentado nenhum assunto. -----

----- **Intervenção do Público:** A D. Maria Adelaide Guerreiro, residente no Pereiro, interveio para questionar o Sr. Presidente relativamente à reabertura da Extensão do Centro de Saúde do Pereiro, uma vez que a solução apresentada pela Administração Regional de Saúde do Algarve não é a mais adequada para a

referida Extensão, em virtude da população da freguesia se encontrar envelhecida e não puder deslocar-se com regularidade ao Centro de Saúde de Alcoutim. -----

----- O Sr. Manuel Ventura, residente em Giões, usou da palavra para mencionar que discorda da Taxa de Saneamento aplicada pela Autarquia, uma vez que é demasiada elevada. -----

----- O Sr. Firmino José Palma, residente em Giões, interveio para solicitar ao Sr. Presidente a execução de uma passadeira para peões junto ao Centro de Dia de Giões e o arranjo da porta do Cemitério. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para esclarecer que relativamente à reabertura da Extensão não existem novidades, contudo tudo fará para solucionar o problema da melhor maneira. Quanto às Taxas de Saneamento referiu que as mesmas são das mais baixas do Algarve e que a nova Lei das Finanças Locais menciona que a água, o saneamento básico e os resíduos sólidos não devem dar nem lucro nem prejuízos às Edilidades e que no caso particular da Câmara Municipal de Alcoutim a mesma tem algum prejuízo e que posteriormente existirá uma uniformização dos preços, mas que por enquanto ainda não está nada definido. -----

----- O Vice-Presidente José Carlos Pereira interveio para esclarecer que por imposição da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Alcoutim viu-se obrigada a proceder a alterações ao nível dos tarifários e cobrança dos serviços de água e saneamento e que a facturação que antes era bimensal (de 2 em 2 meses) passou a ser efectuada mensalmente, sendo também igualmente imposta a criação de um tarifário referente ao serviço de recolha e tratamento de águas residuais. Mencionou igualmente que os preços a fixar pelos Municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos directa ou directamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, o que levou a Edilidade a ter que efectuar a actualização dos tarifários. Finalizou mencionando que estas imposições obrigaram a que todo o

sistema fosse alterado, bem como criado um novo modelo de factura, permitindo que não fosse feita cobrança durante o período de Setembro de 2008 a Janeiro de 2009, sendo que a mesma será efectuada por estimativa, repartida durante os próximos meses, até que a situação esteja regularizada. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada, por volta das dezanove horas e trinta minutos, mandando lavrar a presente acta, que depois de lida vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente

O Secretário